



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18:00 horas do dia 17 de junho de 2020, por videoconferência utilizando a plataforma "Google Meet", deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará, com a participação dos seus membros, os professores Alex Soares Marreiros Ferraz, Ana Liza Paz Souza Batista, Anderson Weiny Barbalho Silva, André Luis Coelho da Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto e a representante estudantil Lana Karine Araújo. Com a palavra, a Coordenadora do PPGB, Profa. Carla Thiciane V. Melo, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião seguindo a programação, conforme convocação prévia: **Pauta única: Discussão da Proposta Pedagógica de Emergência (PPE).** A professora Carla Thiciane agradeceu a presença de todos os presentes e iniciou a reunião informando que a discussão da pauta estava relacionada com alguns pontos a serem discutidos, como: 1. Finalização do semestre 2020.1; 2. Planejamento do semestre 2020.2; 3. Organização da disciplina Biotecnologia: Princípios e Perspectivas; 4. Plano de ações para a retomada das atividades presenciais. **1. Finalização do semestre 2020.1.** A professora iniciou o primeiro tópico informando aos presentes a situação das quatro disciplinas que foram ofertadas em 2020.1, a saber: Metodologia do Trabalho Científico está pra finalizar até a primeira semana de julho; as disciplinas Seminários em Biotecnologia e Projetos Especiais I já estão sendo finalizadas e a de Bioestatística será realizada dentro do período previsto no cronograma de 22 de junho a 25 de junho. Depois de explicitar a situação de todas as disciplinas, a professora informou aos presentes que a finalização do semestre está prevista para ocorrer na 1ª semana de julho, o que poderia favorecer o início do semestre de 2020.2 para o dia 03 de agosto de 2020 e, assim, os dois semestres 2020.1 e 2020.2 seriam normalmente realizados no ano de 2020. Em seguida, a professora abriu para a discussão pelos membros do Colegiado se assim poderia ser feito ou se algum membro teria opinião diferente. Todos os membros do Colegiado foram de opinião que o semestre fosse dado como encerrado até o dia 10 de julho para que oficialmente o semestre de 2020.2 pudesse ser feito do dia 03 de agosto de 2020 a 03 de dezembro de 2020, seguindo o calendário acadêmico oficial da UFC disponibilizado antes da pandemia do coronavírus. **2. Planejamento do semestre 2020.2.** O Colegiado decidiu por unanimidade que o semestre 2020.2 seguirá de acordo com o calendário acadêmico de 2020 oficial da UFC disponibilizado no início das atividades acadêmicas antes da pandemia do coronavírus. Dessa forma, as datas de início e finalização do semestre 2020.2, oferta de disciplinas, matrículas, homologação, ajuste e trancamento serão listados a seguir: **20 a 24 de julho:** oferta de disciplinas para o semestre 2020.2; **27 a 29 de julho:**

período de matrícula 2020.2 de alunos veteranos/ingressantes (via internet); **27 a 31 de julho:** homologação das matrículas 2020.2 pelos orientadores/coordenadora (via internet); **03 de agosto:** início das atividades do semestre 2020.2; **31 de agosto a 02 de setembro:** período de ajuste de matrícula 2020.2 (via internet); **31 de agosto a 04 de setembro:** período de homologação do ajuste de matrícula pelos orientadores/coordenadora (via internet); **05 a 06 de outubro:** trancamento parcial de matrículas em disciplinas (via internet); **05 a 08 de outubro:** homologação do trancamento em disciplinas pelos orientadores/coordenadora (via internet); **03 de dezembro:** término do período letivo 2020.2. Em seguida, a profa. Carla Thiciane socializou com os presentes a necessidade de selecionar as disciplinas a serem ofertadas no semestre 2020.2. Para tanto, informou a todos que os alunos que entraram em 2020.1 precisam somar 24 créditos em disciplinas e que no 1º semestre foram ofertados 9 créditos. Dessa forma, a professora perguntou aos membros do Colegiado se eles achavam que deveria ser ofertado o número de disciplinas que contemplassem os 24 créditos somando com os 9 créditos já ofertados em 2020.1. O Colegiado por unanimidade teve a opinião de que não seria necessário ofertar todas as disciplinas para alcançar 24 créditos somados, uma vez que para 2020.2 deveriam ser ofertadas apenas disciplinas teóricas, como sugestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), para que pudessem ser realizadas remotamente e, assim, no semestre 2021.1 o Colegiado poderá optar por ofertar disciplinas mais práticas, diferentes das que foram ofertadas em 2020.1 e 2020.2, para que os alunos possam completar os 24 créditos. Essa decisão do Colegiado ainda foi fundamentada pelo fato de que todos os alunos terão um acréscimo de 5 meses para a finalização do mestrado, garantindo um tempo apropriado para a realização da parte experimental do projeto. Em seguida a essa discussão, a professora Carla Thiciane informou aos presentes que o Colegiado deveria decidir pela oferta das disciplinas do semestre 2020.2 e informou que o professor Igor Iuco se prontificou a ministrar as disciplinas Didática do Ensino Superior (2 créditos), Biomateriais e Biocompatibilidade (2 créditos) e ainda se prontificaria a participar da disciplina Biotecnologia: Princípios e Perspectivas (2 créditos). Em seguida, a professora Carla Thiciane perguntou aos demais professores quem se prontificaria a ofertar mais disciplinas. O professor Anderson Weiny juntamente com a professora Ana Liza se dispuseram a ministrar a disciplina Projetos Especiais II (2 créditos), enquanto que o professor Luiz Vieira, professora Lissiana Magna e professor Alex Soares se ofereceram para ministrar a disciplina Bioética (2 créditos). Dessa forma, as cinco disciplinas ofertadas para 2020.2, Didática do Ensino Superior, Biomateriais e Biocompatibilidade, Biotecnologia: Princípios e Perspectivas, Projetos Especiais II e Bioética, contabilizam 10 créditos. **3. Organização da disciplina de Biotecnologia: Princípios e Perspectivas.** A professora Carla Thiciane, na sequência, informou a todos que a disciplina de Biotecnologia: Princípios e Perspectivas havia sido reformulada na 7ª reunião do Colegiado de 2019 para que pudesse atender às linhas de pesquisa reformuladas do Programa e também para que contemplasse as áreas dessas linhas de pesquisas trabalhadas no PPGb. Na nova organização deste componente curricular, é necessária a participação dos professores de cada área para que haja uma contemplação das 8 unidades estabelecidas na ementa deste componente. A professora Carla Thiciane se voluntariou para ficar responsável pela unidade "Aspectos biotecnológicos na Neurofarmacologia"; o professor Alex ficará responsável pela unidade "Biotecnologia Aplicada ao exercício"; o professor José Roberto ficará responsável pela unidade "Biotecnologia aplicada a Reprodução Animal"; o professor Luiz Vieira ficará

responsável pela unidade "Inovação e Empreendedorismo" e o professor Igor Iuco ficará responsável pela unidade "Biomateriais". No entanto, ainda ficou em aberto três unidades, a saber: "Estado da Arte da Biotecnologia", "Bioprospecção de Produtos Naturais e Sintéticos" e "Biotecnologia Aplicada a Biotecnologia". Como deliberação deste ponto, a secretaria do PPGB entrará em contato com o professor Rodrigo Maranguape no intuito de saber se podemos contar com o seu auxílio para ministrar as duas primeiras unidades "Estado da Arte da Biotecnologia" e "Bioprospecção de Produtos Naturais e Sintéticos" e também perguntar aos professores Vicente Pinto e Victor Carneiro quem ficaria responsável, nesse semestre, pela unidade "Biotecnologia aplicada a Microbiologia". Depois de finalizada essa discussão, a professora Carla informou que, em outro momento, quando todas as unidades tiverem sido contempladas, os professores participantes dessa disciplina em 2020.2 deverão se reunir para fechar todo o plano pedagógico deste Componente Curricular. **4. Plano de ações para a retomada das atividades presenciais.** Este ponto foi contextualizado pela professora Carla Thiciane, que informou aos presentes que a PRPPG está solicitando até o dia 25/06 a elaboração de um plano de ações para a retomada das atividades presenciais e socializou com todos os membros o modelo de plano criado pelo Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM). O Colegiado é de opinião que o modelo da Química poderia ser utilizado pelo PPGB, pois ele está bem sucinto e atende às demandas no nosso Programa por ter uma semelhança nas atividades laboratoriais. Neste momento, o professor André pediu a palavra e acrescentou que a PRPPG está solicitando, na verdade, dois documentos: o Plano de Ação para a retomada das atividades presenciais e também um Protocolo de Segurança para as Atividades Presenciais e que o documento do PPG Química se enquadra mais como Protocolo de Segurança. Explicou ainda que o Plano de Ação é um documento que precisa ser bem elaborado, com descrição de insumos necessários, descrição os tipos de atividades realizadas (administrativas e acadêmicas), descrição dos ambientes que serão utilizados e a dimensão de cada uma deles, entre outros. Informou que já vem trabalhando neste plano para o Programa que coordena e que poderia disponibilizá-lo para o PPGB fazer as alterações necessárias enquadrando-o às suas próprias demandas. Finalizando a discussão, o Colegiado por unanimidade decidiu que a Coordenação deverá elaborar o Plano e o Protocolo de Ação para a retomada das Atividades Presenciais utilizando como modelo os documentos que serão enviados pelo prof. André e também o documento do PPG em Química. Em seguida, a Coordenação socializará o Plano e o Protocolo do PPGB com os demais professores para possíveis modificações e adequações antes de ser enviado à PRPPG no dia 25/06. Após tais decisões e deliberações e com a concordância de todos os seus presentes, às 19:05 horas a Coordenadora do PPGB declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e contribuição de todos. Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião.

Sobral, 17 de junho de 2020.

Delane Barbosa da Silveira
Secretária

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Alex Soares Marreiros Ferraz

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Ana Liza Paz Souza Batista

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. André Luís Coelho da Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto

Membro docente do Colegiado do PPGB

Lana Karine Araújo

Representante discente no Colegiado do PPGB



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, Assistente em Administração**, em 29/06/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 29/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SOARES MARREIROS FERRAZ, Vice Coordenador**, em 29/06/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Liza Paz Souza Batista, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 30/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS COELHO DA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iana karine araujo, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429867** e o código CRC **6E082AE2**.
